



**Casinha
Azul**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS ANUAL

Órgão expedidor : Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social | **Processo 075.46557/2023**

Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis, onde consta o tipo de repasse obtido, com a indicação do numero do processo do acordo pactuado e do órgão público com cessor, referentes à Prestação de Contas do Processo nº 075.46557/2023, de 23/06/2023 encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Tribunal de Contas do Estado.

Bem como declaramos:

- A localização da OSC é à Av. Dr. Marcos Antonio Macário dos Santos, 1080 – Residencial Parque dos Servidores – Ribeirão Preto - SP CEP 14094-216, e que a mesma está em seu pleno e regular funcionamento.
- O cumprimento de todas as cláusulas pactuadas, estão em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, estão disponíveis e atestadas pelo contador da beneficiária.
- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.
- Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.
- A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.66 de, 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Órgão Executor

Associação Beneficente Integração à Vida

Edson Américo Chaves – Presidente

Responsável pela Execução

Ribeirão Preto, 30 de Novembro de 2023

Marcia de Lourdes Fernandes
Contabilista – CRC SP 219.739/O-7